

IMPA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ
CNPJ 04.316.337/0001-63
TRIÊNIO 2024/2026

PORTARIA Nº 032/2025-GAB/IMPA, de 08 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afua-IMPA, Sr. **Ronald de Souza Nobre**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA SOMA DA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E SUAS FRAÇÕES, a Sr.ª MARCIA PELAES MONTEIRO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, categoria funcional AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PMA.AXA.030, nomeada pelo Decreto nº 076/1991-GAB/PMA de 20 de maio de 1991, preenche os requisitos necessário dispostos no art. 20, I a V e parágrafo 1º e 2º, da Lei Municipal nº 486/2022, possuindo assim, direito à aposentadoria voluntaria, com a soma da idade e tempo de contribuição e suas frações, perfazendo o total de 92 pontos, opina-se pelo parecer **Favorável** à concessão do benefício de aposentadoria da servidora na forma mais benéfica, com proventos integrais e paridade (art. 7º, EC 41/2003 e § único do único art. 3º, da EC nº 47/2005), condicionada à manifestação expressa da servidora à sua regra de sua preferência.

Art. 2º) A aposentadoria é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pelo servidor, acrescentando as parcelas incorporáveis e Salário Base correspondente.

Salário Base	R\$: 2.101,27	DECRETO Nº 015/2025 – GAB/PMA, de 06 janeiro de 2025
Quinquênio 07	R\$: 735,44	LEI Nº 076/91, – Estatuto Servidor Público Municipal de Afua - PA
Valor Total:	R\$: 2.836,71	

Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afua –
IMPA, em 08 de setembro de 2025.

Luan Cleibson C. da Silva
CPF: 020.538.362-96

**CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIATE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
INSTITUTO E NO SITE:**

www.impas.afua.po.gov.br

EM 09/09/2025

Cleberson F. Gonçalves
CPF: 007.004.172-60
Coord. de Benefícios

Cleberson Ferreira Gonçalves
Coordenador de Benefícios
Portaria Nº 002/2025 GAB/IMPA

Ronald de Souza Nobre
Ronald de Souza Nobre
Diretor Executivo do IMPA
DC Nº 016/2025 GAB/PMA